ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 58, DE 3 DE MAIO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 2 de maio de 2024, o sr. **GEOVANE CANDITO DA SILVA HERNANDES**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, para o qual foi nomeado pelo Ato da Mesa Diretora de nº.56, de 8 de abril de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 3 de maio de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário